

**MATERIAL DE APOIO
PARA A OFICINA
TERRITÓRIOS
PROTEGIDOS**



**COMO REALIZAR UMA
DENÚNCIA DE
CONTAMINAÇÃO
POR AGROTÓXICOS**

20
ANOS

Terra de
Direitos

**AGROTÓXICO
MATA**
CAMPAÑA PERMANENTE CONTRA
OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA

Saiba como preparar uma denúncia:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DANO OU IMPACTO

O primeiro passo para denunciar o uso, transporte ou armazenamento de agrotóxicos é saber **identificar quais foram os danos causados**: se houve pessoas intoxicadas, mortes de plantas e animais, prejuízos às plantações, florestas, ou contaminação de mananciais, por exemplo. É importante **detalhar ao máximo todos os direitos sofridos e identificar todos os direitos violados**.

2. DADOS NECESSÁRIOS PARA UMA DENÚNCIA

É preciso elaborar uma **descrição básica** (escrita ou falada) dos fatos, contendo informação sobre quem são as vítimas, local, data, forma da contaminação e tipo de aplicação (acidental, deriva, aérea, terrestre), problemas e doenças causados, substância química envolvida e quem é o poluidor. Caso nem todas as informações sejam acessíveis, é possível dar indícios que facilitem a apuração pelos órgãos responsáveis.

Ao elaborar uma denúncia sobre a contaminação por agrotóxicos, é importante saber:

- O que aconteceu?
- Em que data e horário?
- Qual o local exato da aplicação, descarte ou armazenamento do agrotóxico exato? Se possível, é importante registrar as coordenadas geográficas.
- Qual foi o dano causado por essa contaminação? Aqui devem ser descritos os danos à saúde, ao meio ambiente ou outros possíveis danos.
- Quem sofreu os impactos?
- Quem cometeu a ação? A pessoa que fez isso foi contratada por outra pessoa ou empresa para o trabalho?
- Que produto foi aplicado?
- Como aconteceu? De que forma o agrotóxico foi aplicado? Todos os detalhes são importantes.
- Já ocorreu, está ocorrendo ou ainda vai ocorrer (é uma ameaça)?
- Por que a contaminação ocorreu? Foi acidental ou intencional?
- Qual é o pedido da denúncia? Fiscalizar, investigar, coibir, indenizar, registrar, proteger, são alguns exemplos de pedidos possíveis.

- Consegue identificar a relação entre a causa e os danos? Exemplo: estudantes ficaram doentes após um dia na escola. Por quê? Os sintomas condizem com intoxicação por agrotóxicos e naquele dia houve, ilegalmente, pulverização aérea na área da escola, realizada por João, a mando de José.

3. COLETA DE PROVAS

Para **fundamentar** uma denúncia, todas as **provas que comprovem o dano e a causa** desse dano são fundamentais. Há provas mais complexas (coleta de amostras de água, solo e plantas ou exames laboratoriais de sangue, urina e fezes), mas nós também podemos e devemos reunir elementos que auxiliem as investigações.

As provas mais consistentes são colhidas no momento dos fatos ou logo após a sua ocorrência. Algumas destas provas são:

- **Vídeos, fotos ou áudios** que evidenciem a causa e o dano. Importante indicar todos os elementos que possam identificar a pessoa, o local, a ação, as circunstâncias e os danos. Também é fundamental preservar o arquivo original no aparelho celular, câmera ou drone que gravou as imagens, mesmo após a realização da denúncia. Se possível, registre a data e o horário que as fotos, vídeos ou áudios foram feitos. Caso não tenha vídeos ou fotos é importante lembrar e fornecer detalhes como a cor, tamanho e modelo do trator pulverizador e sua rota.
- **Testemunho** de pessoal que possam relatar o ocorrido. É importante identificar estas pessoas logo após a ocorrência. Também é válido diversificar os testemunhos, que podem ser pessoas da comunidade, vizinhos, técnicos, etc.
- **Laudos médicos e exames de saúde.** O atendimento médico realizado após uma intoxicação deve ser documentado e o laudo deve indicar que a intoxicação ocorreu ou tem alta probabilidade de ter ocorrido por agrotóxicos. Importante que o médico descreva sintomas e medicamentos utilizados. Exames de urina, sangue e outros devem ser realizados assim que possível. Guardar também as receitas de remédios, notas fiscais e recibos de tratamentos.
- **Laudos e exames agrônômicos e laboratoriais das plantas, solos e animais:** neste caso é importante requisitar aos órgãos competentes ou parceiros de instituições de ensino e pesquisa ou assessoria técnica. É importante que essas provas sejam coletadas por especialistas e não de forma autônoma, pois podem estar contaminadas e causar algum risco.

- **Boletim de ocorrência** lavrado na Polícia Civil: a própria denúncia às autoridades é um meio de registro de que há um problema.
- **Processos administrativos** na Secretaria de Meio Ambiente ou Saúde do Município ou Estado.
- **Estudos acadêmicos**, pesquisa sobre agrotóxicos na região afetada.
- **Matérias jornalísticas** e reportagens sobre os fatos, se houver.
- **Mapas** das áreas afetadas ou localização de GPS.
- **Quaisquer outros documentos** ou elementos que possam demonstrar a ocorrência dos danos e da contaminação.

4. BUSCA DE PARCERIAS E APOIOS

É fundamental **buscar parcerias para denunciar e acompanhar a violação**. Essas parcerias podem ser outras comunidades, movimentos sociais, equipes técnicas, organizações de assessoria e direitos humanos, universidades e instituições de ensino, pesquisadores e pesquisadoras comprometidos, entre outros.

As parcerias ajudam na produção de provas, pressão para os encaminhamentos e responsabilizações e evitam personalizações ou criminalizações.

5. QUEM PODE DENUNCIAR E PROTEÇÃO DA COMUNIDADE

Qualquer pessoa física ou jurídica pode denunciar. Mas também **é possível fazer denúncias anônimas ou por coletivos não institucionalizados**, desde que a denúncia tenha elementos suficientes para uma investigação.

O ideal é sempre denunciar de forma coletiva, por uma associação, organização ou movimento, para evitar perseguições individuais, vez que o uso de agrotóxicos é a causa de inúmeros conflitos socioambientais e agrários no Brasil.

Na denúncia pode-se pedir a adoção de medidas para proteger a comunidade. É importante relatar se há ou houve alguma ameaça e também apresentar provas dessas ameaças aos órgãos competentes e organizações parceiras. O apoio da mídia também pode ajudar na proteção e projeção do caso.

DICAS E ELEMENTOS IMPORTANTES

- **Anote o horário, data e localização exata do local do impacto.** Essas informações podem ser cruzadas com os dados meteorológicos como temperatura, chuvas, direção e velocidade do vento no

momento da aplicação. Há dados disponíveis no site do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET). A pulverização aérea tem uma série de restrições para a aplicação a depender destas condições. Alguns estados também estabelecem restrições meteorológicas para a pulverização terrestre.

- **Atente-se para a ordem cronológica dos fatos.** Relate os fatos na sequência em que ocorreram.
- **Ações tomadas após o fato.** Foram tomadas ações (jurídicas, políticas, etc.) pelos(as) afetados(as) ou autoridades? Essas ações foram suficientes? O que faltou?
- **Indique elementos do contexto.** Se houver, incluir informação relevante para compreensão do contexto, como conflitos, bioma, áreas de preservação ambiental, etc.
- **Preserve as provas no local.** Embalagens ou resíduos devem ser deixados no local até a averiguação por órgão competente.

6. REDAÇÃO DA DENÚNCIA

Além dos dados necessários e das provas para a realização de uma denúncia, há elementos que facilitam o recebimento pelos órgãos responsáveis. Caso seja possível, é importante escrever um ofício, uma carta ou uma representação para documentar, formalizar e registrar a denúncia.

Neste documento deve ter:

- **Cabeçalho:** local, data, endereçamento e assunto.
- **Denúncia:** situar quem está lendo sobre o que ocorreu. Lembrar de responder as questões essenciais apresentadas no item anterior.
- **Pedido e finalização:** pedido, agradecimento e assinatura da comunidade ou organização. Inserir também um contato ou meio de comunicação para apoiar as investigações.

7. ENCAMINHAMENTOS AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

A depender do dano ocorrido e do direito violado, é importante acionar um conjunto de órgãos. Os estados ainda não apresentam canais unificados de denúncia, por isso é importante enviar para os órgãos de saúde, meio ambiente, fiscalização agropecuária, trabalho, direitos humanos, alimentação,

consumidor, conforme os impactos e danos sofridos pela comunidade ou trabalhador(a).

8. BUSCA DE APOIO OU ASSESSORIA JURÍDICA

Em muitos casos é possível a **responsabilização judicial dos agentes violadores**, seja criminal, trabalhista, administrativa ou civil (como a indenização por danos materiais e morais).

Também é possível a determinação de que quem causou o dano seja proibido de aplicar agrotóxicos, com a indicação de obrigações de fazer ou não fazer determinada ação.

Para isso, é preciso de **apoio jurídico à comunidade**. Este apoio pode ser feito por advogados particulares ou populares, parceiros dos movimentos sociais e organizações de direitos humanos.

Mas em especial a Defensoria Pública (Estadual e da União) deve atender casos individuais ou coletivos de reparação ou responsabilização, no caso de as vítimas não possuírem condições econômicas para contratar advogados particulares.

O Ministério Público também é responsável pela atuação em caso de danos coletivos à saúde ou aqueles danos chamados difusos, como os impactos ambientais ou às águas.

9. AÇÕES A SEREM TOMADAS APÓS A DENÚNCIA

Após a realização da denúncia é **preciso acompanhá-la e exigir seu encaminhamento**. É verdade que os órgãos (de fiscalização, de controle e de justiça) estão sobrecarregados de demandas. Mas as demandas em que há mais organização popular, pressão e busca pela adoção de medidas são aquelas mais priorizadas.

Isto é, quanto mais pressão, visibilidade e cobrança, mais são as chances de a demanda ser encaminhada. O que percebemos é que dificilmente há reparação ou responsabilização sem organização política e popular da comunidade.

ÓRGÃOS PARA DENUNCIAR

1. MEIO AMBIENTE

Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde

E-mail: bpambfv@pm.pr.gov.br

Telefone: Disque Denúncia: 181 (41) 3221-7400; (41) 3221-7412

Endereço: Avenida Batel, 2006 - 80420-090 - Curitiba – PR

Instituto Água e Terra - IAT- PR (sede Curitiba)

Site: <https://www.iat.pr.gov.br>

Telefone: (41) 3213-3700

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças 1206 - 80215-100 - Curitiba - PR

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA

E-mail: gabineteiap@iat.pr.gov.br

Telefone: (41) 3213-4700 – (41) 3213-4800

Site: <http://www.suderhsa.pr.gov.br>

Endereço: Rua Santo Antonio 239 - 80230-120 Curitiba – PR

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

E-mail: semaimprensapr@gmail.com

Telefone: (41) 3304-7700

Endereço: Rua Desembargador Motta 3384 - 80430-200 - Curitiba - PR

Escritório Regional do IBAMA de Cascavel

E-mail: walter.santos-filho@ibama.gov.br

Telefone: (45) 3225-3255

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1902 – Centro – CEP: 85801-031 – Cascavel – PR

2. TRABALHO

Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxicos e Controle do Tabaco

O Fórum é coordenado pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná e Ministério Público Estadual.

E-mail: ouvidoria@mpt.mp.br

Telefone: (41) 3304-9000

Endereço: Av. Vicente Machado, 84 -Centro - Curitiba/PR- CEP 80420-010

3. DIREITOS HUMANOS

GAEMA REGIONAL CASCAVEL (CAOP de Proteção ao Meio ambiente e de habitação e Urbanismo do Ministério Público do Paraná)

E-mail: gaema.cascavel@mppr.mp.br

Telefone: (45) 3378-5953

Endereço: Rua Almirante Barroso, 3200, Centro CEP: 85.900-020, Toledo – PR

Ministério Público do Paraná: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça (Caop) de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo – Ministério Público do Estado do Paraná

E-mail: caop.meioambiente@mppr.mp.br

Telefone: (41) 3250 – 4879

Endereço: Rua Paraguassu, 478, 3º andar - Juvevê CEP: 80030-270 - Curitiba – PR

Site: <https://meioambiente.mppr.mp.br>

Ministério Público do Paraná: CAOP SAÚDE - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

E-mail: caop.saude@mppr.mp.br

Telefone: (41) 3250-4854

Endereço: Rua Mal. Hermes, nº 751, 3º Andar- Centro Cívico Curitiba - PR - CEP: 80.530-230

Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequência para a Saúde Humana e Ambiental no Paraná

E-mail: observatorioufpr.agrotoxicos@gmail.com

Telefone: (41) 3360 7237

Endereço: Rua Padre Camargo, 280 - 7º andar- Alto da Glória- 80060-240

4. AGRICULTURA

Adapar - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

As denúncias devem ser feitas à Adapar, com material (vídeos, fotos) que comprove a chamada deriva de agrotóxico pelo site

E-mail: dpo@adapar.pr.gov.br

Telefone: (41) 3313-4000

Site: www.adapar.pr.gov.br

5. SAÚDE

Centro de Envenenamentos do Paraná

CCE- vinculado à Coordenação de Vigilância Ambiental

E-mail: cce@sesa.pr.gov.br e giselia@pr.gov.br

Telefone: (41) 3264-8290; 3363-7820; 0800-410-148

Endereço: Rua General Carneiro, 180 (Hospital das Clínicas da UFPR)

Atenção Primária em Saúde (APS)

Unidade de Atenção Primária em Saúde (UAPS); Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) ; Atenção Domiciliar ; Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Ambulatórios de Atenção Especializada (AAE); Vigilâncias Municipais: Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador

E-mail: sidneyamarques@sesa.pr.gov.br

Telefone: (41) 3330-4491

Site: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Estabelecimentos-de-Saude-da-APS>

Centro de Informação de Assistência Toxicológica (CEATox) - UNIOESTE

E-mail: hu-ceatox@unioeste.br

Telefone: (45) 3226-0808; 0800-645-1148; 3321-5261

Endereço: Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre 85806-470 – Cascavel – PR (hospital Universitário do Oeste do Paraná- HUOP)

Centro de Controle de Intoxicações (CCI) - UEM

E-mail: sec-cci@uem.br

Telefone: (44) 2101-9100; 2101-9127

Endereço: Av. Mandacaru, 1590 - Parque das Laranjeiras, Maringá - PR, 87083-240 (Hospital Universitário Regional de Maringá)

Centro de Informação e Assistência

Toxicológicas (CIA) - UEL

E-mail: cit.londrina@uel.br

Telefone: (43) 3371-2244 ; (43) 3371-2244; (43) 3371-2668; (43) 3371-2669; (43) 3325-7409

Endereço: Av. Robert Koch, 60 - Operária, Londrina - PR, 86038-350

Material de referência:

Portal Como denunciar – Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e Pela Vida

<https://contraosagrototoxicos.org/como-denunciar/>